

-----**ATA NÚMERO 33/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
TREZE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, iniciou este período dizendo ter tido conhecimento que o Centro Comunitário da Quinta Josefina estava fechado criando insatisfação entre a população que reclama pela sua abertura. Disse também que na Quinta Salvador há um estacionamento que serve dois prédios, o qual vem causando problemas.-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que a responsável pelo Centro está de baixa médica e a Câmara entendeu manter o Centro fechado durante esta altura de férias.-----

---Relativamente à questão do estacionamento, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que a mesma é para ser resolvida pelo condomínio, não podendo a Câmara intervir na propriedade que é privada.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referindo-se ao tanque que o Município é proprietário, situado atrás do Jardim Municipal, o qual julga ser utilizado para rega desse Jardim, fez saber que o mesmo deve ter uma rotura porque tem vertido águas para os prédios confinantes, designadamente a “Casa de Penhores” e outros prédios, que pelo alagamento e infiltração constante dos solos junto dos seus alicerces, ameaçam desabar. Em seu entender, deverá ser feita uma vistoria a fim de verificar o estado do referido tanque.-----

---O Senhor Presidente disse que irá mandar verificar a situação.---

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND

identificou na Achada, um bar que fez de esplanada espaços públicos de estacionamento. É zona carenciada de estacionamentos com moradores e comerciantes a reclamarem e a Câmara autoriza essa ocupação, criando um precedente perigoso o de aprovar a ocupação de espaços públicos de estacionamento com esplanadas. “Daqui a dias, por exemplo, na zona turística começam a ocupar os espaços de estacionamento, devidamente autorizados pela Município, transformando a cidade numa urbe terceiro mundista”, acrescentou.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que o processo de licenciamento foi feito e autorizado com pagamento das taxas devidas. Houve informação dos serviços da viabilidade do pedido, que foi positiva. Os dois espaços de estacionamento não estavam inseridos em zona de estacionamento pago, pelo que deixavam o carro estacionado “24 horas sobre 24 horas”. As autorizações para ocupação de zonas públicas são analisadas caso a caso e só mediante parecer positivo dos seus serviços é autorizado, não havendo por isso dúvidas na decisão ou invocação de precedentes.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que foi licenciado um prédio nas Zonas Altas (subida para a Barreira), com três pisos. -----

-----Alertou também para uma situação que se verifica na esplanada do “Café del Mar”, nomeadamente um pequeno aumento que foi efetuado, o qual deixou um degrau que pode causar

acidentes aos transeuntes, propondo que seja feita sinalização nessa parte para chamar a atenção e evitar quedas.-----

-----Terminando a sua intervenção colocou a questão vinda a público, através do Diário de Notícias, num artigo publicado nas Cartas do Leitor, intitulado “funil”, sobre a ocupação excessiva da via pública por esplanadas no Largo do Corpo Santo.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, quanto ao prédio nas Zonas Altas, referiu que terá de ver o que consta do processo de licenciamento. -----

---Pronunciando-se acerca do referido artigo, o Senhor Presidente disse que os espaços de restauração na Zona Velha da Cidade são em geral pequenos. A zona hoje é completamente diferente da altura em que os serviços da Câmara pensaram e conceberam o Largo do Corpo Santo. Os comerciantes optaram por fechar espaços em vez de esplanada. De futuro terão de optar.-----

---No seguimento desta questão o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que construíram uma estrutura que, juridicamente, é precária. Não podem é beneficiar de duplo licenciamento. Se optarem por fazer uma estrutura fechada em vez de esplanada então terão de fazer a devida alteração, passando de estrutura fechada para esplanada. “Aumentar agora não faz sentido”, salientou. -----

-----Mantendo-se no uso da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, começou por referir que na Rua da Infância foi feita a sua pavimentação, não havendo o cuidado de repor as

passadeiras, o que constitui um risco para os peões e potencia eventuais acidentes.-----

----Continuou, chamando a atenção para o mau estado dos pavimentos no Caminho Velho da Igreja, na ligação entre o centro de São Gonçalo ao Canto do Muro, objeto de reclamações dos moradores.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção referiu ainda:-----

---Que no Beco da Azinhaga, São Gonçalo, caiu um muro particular obstruindo a passagem, pedindo que a Câmara, recorrendo aos seus serviços, proceda ao seu desimpedimento e limpeza;-----

---Que, na Rua do Lazareto (Beco do Tobias) fizeram uma desmatação, sem cuidar de prevenir o rodar de pedras em direção à Rua do Lazareto, preocupando principalmente os moradores que temem a época das chuvas, e a segurança das suas casas;-----

---Que, o Dr. Raimundo Quintal juntou um conjunto de fotos relativas ao Hospital dos Marmeleiros onde é visível material incendiário junto ao hospital, sem respeito por perímetros de segurança, situação que exigiria medidas de segurança próprias de um hospital, sendo que uma das medidas passaria por notificar o SESARAM para a sua limpeza e a Câmara ceder plantas apropriadas para substituição das acácias e outras plantas invasoras;-----

---Que, embora seja recente, foi mandada uma exposição para a linha do ambiente referindo uma lixeira e carros velhos no

Caminho da Bica, junto ao numero um;-----

---Questionou qual o resultado da notificação às obras na sede do Club Sport Marítimo, (CSM).-----

-----Terminou a sua intervenção manifestando a sua preocupação com os vendedores ambulantes do Pico dos Barcelos, agora que está marcada, pelo Governo Regional, a inauguração da obra para o fim do mês. Entende que, juridicamente, é competência da Câmara os licenciamentos e que se a Secretaria do Turismo e dos Transportes não destinar espaços para aqueles vendedores, que trabalham há mais de trinta (30) anos, a Câmara deverá continuar a licenciar os vendedores como ambulante em vez de os mandar para casa.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente disse não se opor a que fiquem, mas lembrou que as condições têm de ser diferentes. A atribuição de espaços públicos é feita por concurso público. Concorda que os comerciantes não devem ser mandados para casa e se não lhes for atribuídos espaços, para exercerem a sua atividade, possa a Câmara renovar e manter a qualificação de vendedores ambulantes.-----

---O Senhor Vereador Joao Rodrigues, do PSD, referindo-se à notificação ao CSM, informou que está em fase de audiência prévia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – FIXAÇÃO DE TAXAS/IMPOSTOS: - Relativamente à proposta de Fixação das Taxas de IMI, o Senhor Presidente defendeu a sua aprovação, dizendo que são exatamente as mesmas fixadas no ano anterior.-----

---Manifestou a sua preocupação de que a próxima Câmara, saída das eleições autárquicas marcadas para o fim de setembro, possa ver atrasada a sua tomada de posse e ou não ser possível submeter à reunião da Assembleia Municipal a proposta para aprovação, uma vez que será necessário descarregar no Portal das Finanças até trinta de novembro as taxas a aplicar. Por isso propõe que sejam aprovadas já e submetidas à próxima reunião da Assembleia, que irá ter lugar neste mês de setembro.-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse que, não pondo em causa a preocupação do Senhor Presidente, entende que a próxima vereação terá o tempo necessário para decidir. Por isso votará contra a aprovação da proposta.-----

---O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, disse que o seu sentido de voto é o mesmo, também pelas mesmas razões.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fez saber que também votará contra a proposta, por entender que a próxima vereação terá tempo para cumprir com os procedimentos necessários. -----

---Por sua vez, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que a sua posição é de que deve ser a próxima Câmara a propor à nova Assembleia Municipal saída das eleições, a aprovação das taxas do IMI. O carregamento para as Finanças tem de ser feito até

trinta de novembro, mas se não houver até lá as necessárias aprovações entrará em vigor as taxas mínimas, que como é do conhecimento público é defendido pelas várias candidaturas. Recordou que já houve deliberações da Assembleia Municipal datadas de vinte e nove de novembro e foi possível fazer o carregamento no Portal das Finanças praticamente de um dia para o outro.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, corrobora da opinião do Senhor Presidente de que a tomada de posse da próxima Câmara pode atrasar e poder-se-ia propor à atual Assembleia Municipal a proposta da taxa do IMI para aprovação. -----

---O Senhor Presidente reafirmou que a proposta deveria ser aprovada, nomeadamente para evitar constrangimentos de prazos para a nova vereação.-----

--- - Face à posição unânime dos Senhores Vereadores da CDU, PS, CDS/PP e PND, no sentido que a nova vereação terá todo o tempo para deliberar sobre esta matéria a tempo de cumprir com a Lei, esta Câmara não vai propor as novas taxas do IMI, retirando da ordem do dia as propostas da **Participação do Município no IRS, Fixação das Taxas de IMI e Taxa Municipal de Direitos de Passagem**, (agendadas sob os números 193, 194 e 195).-----

----- - Em relação à proposta de alteração ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, (agendada sob o número 196) o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, referiu que os pagamentos de taxas que têm periodicidade anual, podem ser

pagas em qualquer mês do ano. Propôs a alteração à tabela de taxas para que esse pagamento seja feito no primeiro trimestre do ano. -----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, defendeu que esta alteração penaliza os comerciantes que podiam fazer o pagamento em dezembro e ficariam obrigados a fazê-lo até março de cada ano. Sabendo das dificuldades dos nossos comerciantes será de retirar também esta alteração à tabela de taxas, deixando para a nova vereação qualquer alteração nesse sentido.-----

--- - Assim, a Câmara decidiu retirar a citada proposta.-----

2 - EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. – Contrato-Programa:** - Foi aprovada, por maioria, com abstenção da CDU, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A “SocioHabitaFunchal, E.M.” é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A capacidade jurídica da “SocioHabitaFunchal, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social. A “SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de agosto, tem por objeto principal “a promoção e a construção de habitação social no Município do Funchal, gestão e administração do património habitacional municipal, dos centros comunitários e de outros equipamentos

afetos ao património referenciado”, de acordo com o disposto no art.º 4º dos Estatutos daquela pessoa coletiva; As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; Existe um número significativo de famílias, no presente 265, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 24,74 (vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); Os moradores dos antigos Bairros Sociais do Município pagam rendas fixas que oscilam entre os € 0,50 (cinquenta cêntimos) e os € 94,00 (noventa e quatro euros), sendo que a quase generalidade, mormente 84 agregados familiares, paga um valor aproximado do mínimo ora referenciado; O montante da renda técnica média mensal é de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a renda social média cobrada em 2012 foi de € 68,00 (sessenta e oito euros), correspondendo este valor a 13,92 % da quantia máxima passível de ser aplicada; A conservação, manutenção e beneficiação do parque habitacional municipal implicam gastos significativos, cuja única fonte de financiamento é composta pelas rendas sociais cobradas, receita que se afigura exígua para a prossecução dos objetivos da “SocioHabitaFunchal, E.M.”. Na prossecução da política social do Município do Funchal é do máximo e primordial interesse proporcionar condições condignas de habitabilidade a todos os arrendatários do parque habitacional municipal; A

“SocioHabitaFunchal, E.M.” rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelos seus estatutos. O artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, no n.º.1 estatui que a “prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa (...)”.De acordo com o n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a proposta de contrato programa é submetida à aprovação da Câmara Municipal do Funchal e Assembleia Municipal do Funchal; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do estatuído no referido numero 5 do artigo 47º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato – programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que a sua abstenção tem a ver com as posições que vem assumindo de que o montante atribuído à SocioHabitaFunchal é muito reduzido.- -----

3 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- - **Reprogramação de Projetos do Plano Plurianual de Investimentos:** - O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, na apresentação desta proposta explicou que a mesma é apenas para que a Assembleia Municipal aprove as obras como plurianuais na sua execução. São obras que estão no PPI como a definir. Estas obras, só serão executadas nos anos dois mil e treze e dois mil e

catorze. Isto é, terão uma execução plurianual e será necessário a aprovação da Assembleia Municipal.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND e abstenção da CDU, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de reprogramação dos projetos abaixo referidos:-----

---“Prevenção no Parque Ecológico – 2013 - € 77.855,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), 2014 - € 900.000,00 (novecentos mil euros) – TOTAL = € 977.855,00 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros); Consolidação da Plataforma da Piscina e Proteção Marítima – 2013 - € 321.117,60 (trezentos e vinte e um mil, cento e dezassete euros e sessenta cêntimos) – 2014 - € 517.622,40 (quinhentos e dezassete mil, seiscentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) – TOTAL = € 838.740.00 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta euros); Tratamento de Taludes em Zonas de Risco – 2013 - € 134.114,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e catorze euros) – 2014 - € 877.010,80 (oitocentos e setenta e sete mil, dez euros e oitenta cêntimos) – TOTAL = € 1.011.124,80 (um milhão, onze mil, cento e vinte quatro euros e oitenta cêntimos)”-----

-----**Declaração de Voto do PND:** “Voto contra, por não concordar com a opção técnica adotada para a Consolidação da Plataforma da Piscina e Proteção Marítima, do Complexo Balnear do Lido”.-----

---Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se, passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: -

Relativamente aos pedidos de indemnização, abaixo identificados, sobre danos causados pela pressão anormal na rede que abastece o Caminho Novo do Ribeiro de Santana, a Câmara tomou, por unanimidade, com base nas informações do Departamento de Água e Saneamento Básico (ref^{as}. 288, 289 e 290), as deliberações que para cada um se indica:-----

--- - Flávio Rodrigues Abreu (proc^o 37495/13) – pedido de indemnização no valor de € 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove euros): - Aprovado.-----

--- - Maria Celeste Gomes Mendes (proc^o 38443/13) – pedido de indemnização no valor de € 428,54 (quatrocentos e vinte oito euros e cinquenta e quatro centésimos): - Aprovado.-----

--- - Ilda de Jesus Gomes Pestana (proc^o 38164/13) – pedido de indemnização no valor de € 188,36 (cento e oitenta e oito euros e trinta e seis centésimos): - Aprovado.-----

5 - DIVERSOS:-----

----- - **Garantia Escrita – Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira** – Tendo o Município do Funchal, apresentado candidatura à medida dois ponto sete do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), cujo regulamento foi aprovado pela Portaria número trinta e um/dois mil e nove, de treze de março, tendo sido atribuído à operação o número 030000000000002784 – proteção e prevenção da floresta e restabelecimento do potencial silvícola. Nos

termos das condições previstas no artigo cinquenta e seis do Regulamento (CE) número mil novecentos e setenta e quatro/dois mil e seis, de quinze de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de cinquenta por cento da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. O pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município, equivalente à percentagem escrita de cento e dez por cento, comprometendo-se o beneficiário a pagar o contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado.-----

--- - Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, solicitar um adiantamento de cinquenta por cento da ajuda pública relativa ao valor dos investimentos aprovados, aprovando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita. Mais deliberou, conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para celebrar e outorgar a respetiva escritura.-----

----- - **Cessão da posição contratual da ESABE, S.A. para SEGURFORCE:** (O processo agendado sob o número 203, foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor o Departamento de Contratação Pública, na qualidade de secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 241/2013, publicada nos locais de estilo